



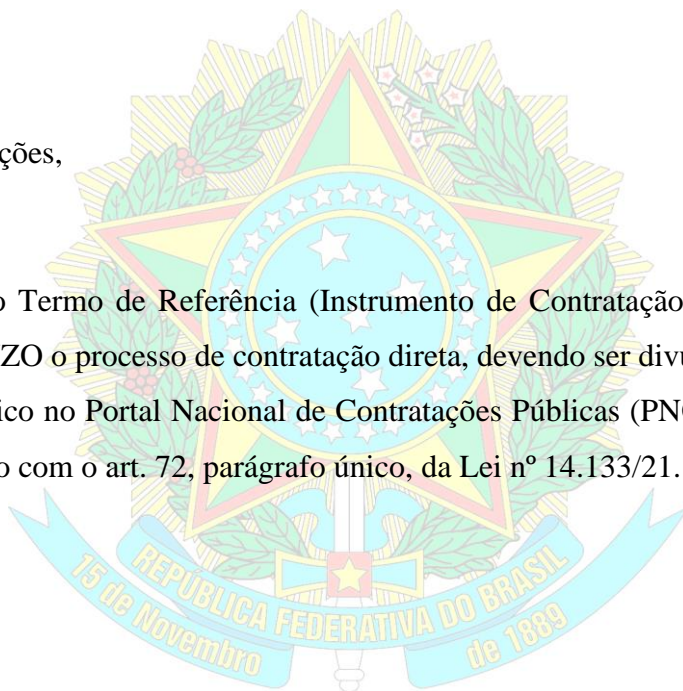
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

Natal, 10 de junho de 2024.

Ref.: Processo Administrativo nº 18/2024,  
Dispensa Eletrônica nº 10/2024 – Serviço de  
**Locação de 01 (um) Purificador de Água**,  
incluindo instalação, realocação, manutenções  
corretivas e preventivas, troca de peças,  
componentes e acessórios, materiais utilizados  
na higienização interna do equipamento, além  
de todo o material necessário ao regular  
funcionamento do equipamento.

Ao Setor de Aquisições,

APROVO o Termo de Referência (Instrumento de Contratação Direta) e, em ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-RN, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.



Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN 5026